

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 9/2005 號行政命令

Ordem Executiva n.º 9/2005

經考慮澳門電訊有限公司的建議書；

根據《澳門公共電訊服務特許合同》第二十四條第二款的規定；

經聽取澳門消費者委員會意見後；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

第一條
標的

核准經二零零一年二月五日第六期《澳門特別行政區公報》第一組公佈的第6/2001號行政命令核准的澳門電訊有限公司提供的公共電信服務收費表中的第 1.0 條（公共交換電話網絡）的 1.1 項（本地固定電話服務）內新增下列服務：

1.0 — 公共交換電話網絡

1.1 — 本地固定電話服務

編號	名稱	安裝費	季度收費
		(澳門幣) (澳門幣)	
[.....]			
16	住宅固定電話服務套裝 ^{11F, 11K}		
16.1	套裝一	免費	93
	1) 來電顯示服務		
	2) 一項轉線服務 (*)		
	或電話會議		
	3) 每月二十五分鐘直撥國際電話通話時間 ^{11G, 11H, 11I, 11J}		
16.2	套裝二	免費	183
	1) 來電顯示服務		
	2) 中央交換機服務項目 (#)		
	3) 每月五十五分鐘直撥國際電話通話時間 ^{11G, 11H, 11I, 11J}		

(*) 可使用的服務：

1 電話繁忙時轉線

Tendo em consideração a proposta da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.;

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações;

Ouvido o Conselho de Consumidores;

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Objecto

São aprovados os seguintes aditamentos ao item 1.1 — SERVIÇO TELEFÓNICO FIXO LOCAL do artigo 1.0 — REDE TELEFÓNICA PÚBLICA COMUTADA, do tarifário do serviço público de telecomunicações, prestado pela Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., aprovado pela Ordem Executiva n.º 6/2001, publicada no *Boletim Oficial* n.º 6, I Série, de 5 de Fevereiro de 2001:

1.0 — REDE TELEFÓNICA PÚBLICA COMUTADA

1.1 — SERVIÇO TELEFÓNICO FIXO LOCAL

N.º	Designação	Assinatura	
		Instalação	trimestral
		Patacas	Patacas
[...]			
16	Pacote Tarifário para o Serviço de Linha Telefónica Fixa Local Residencial ^{11F, 11K}		
16.1	Pacote Tarifário 1	Grátis	93
	1) Serviço de Identificação do Número Chamador		
	2) Uma função do Serviço de Transferência de Chamadas (*) ou Chamada de Conferência		
	3) 25 minutos em Chamadas IDD por mês ^{11G, 11H, 11I, 11J}		
16.2	Pacote Tarifário 2	Grátis	183
	1) Serviço de Identificação do Número Chamador		
	2) Programa da Central Telefónica (#)		
	3) 55 minutos em Chamadas IDD por mês ^{11G, 11H, 11I, 11J}		

(*) Funções disponíveis:

1 Transferência de chamada quando a linha estiver ocupada

2 無人接聽時轉線

3 轉線到一指定電話

(#) 可使用的服務：

1 由用戶密碼控制的收費電話上鎖

2 最多可達 20 個電話號碼的簡化撥號

3 電話輪候

4 電話提醒

5 電話繁忙時轉線

6 無人接聽時轉線

7 轉線到一指定電話

8 電話會議

9 直線電話

10 受話人付款電話鎖

11 自動回電

12 謝絕接聽

^{11F} 套裝內提供的服務只適用於同一條住宅固定電話線路，用戶需登記方可使用。

^{11G} 直撥國際電話的目的地：

香港、中國、新加坡、馬來西亞、加拿大、美國、台灣（固定電話及流動電話）、日本（固定電話）、澳洲（固定電話）、英國（固定電話）、新西蘭（固定電話）。

額外的直撥國際電話以通話開始的時間為準，並按照獲核准的國際直撥長途電話收費表內的一般收費、優惠收費或 050 收費計算。此外，在所有先撥“00”或“01”致電往上述目的地的直撥國際電話中額外通話時間最多的三個電話號碼的每月通話費（只適用於套裝內所提供的直撥國際電話通話時間全數用完後的通話），皆可享有百分之十的折扣優惠。

^{11H} 每月二十五分鐘或五十五分鐘直撥國際電話通話時間已包括在套裝內，因此，此段通話時間將不作額外收費。計算直撥國際電話通話時間以每月帳單為準。

^{11I} 額外的直撥國際電話按每月帳單計算費用，剩餘的直撥國際電話通話時間不可累積至下一個月。

2 Transferência de chamada quando não houver resposta

3 Transferência de chamada para um número telefónico especificado

(#) Funções disponíveis

1 Bloqueamento de chamadas pagas através do código (por comando do assinante)

2 Marcação abreviada (max. 20 números telefónicos)

3 Chamada em espera

4 Chamada de despertar

5 Transferência de chamada quando a linha estiver ocupada

6 Transferência de chamada quando não houver resposta

7 Transferência de chamada para um número telefónico especificado

8 Chamada de conferência

9 Linha directa

10 Bloqueamento de chamadas a cobrar no destino

11 Função de remarcação automática

12 Função de recusa de chamadas

^{11F} Os serviços fornecidos nos planos tarifários aplicam-se apenas à mesma linha telefónica fixa local residencial. É necessária a subscrição do plano tarifário.

^{11G} Os destinos IDD incluem:

Hong Kong, China, Singapura, Malásia, Canadá, EUA, Taiwan (Linha Fixa e Móvel), Japão (Linha Fixa), Austrália (Linha Fixa), Reino Unido (Linha Fixa), Nova Zelândia (Linha Fixa).

As chamadas IDD adicionais serão cobradas conforme a tarifa normal, reduzida ou 050 do tarifário de Chamadas Automáticas Internacionais aprovado, tendo por base o início da chamada. Além disso, poderá obter 10% de desconto na tarifa de utilização mensal dos minutos IDD adicionais em chamadas telefónicas efectuadas para os três principais números telefónicos (apenas aplicável às chamadas telefónicas efectuadas após esgotado o total de minutos IDD oferecidos no pacote) dos destinos acima descritos via prefixo «00» ou «01».

^{11H} Os minutos do Pacote Mensal IDD (25 ou 55 minutos) não serão cobrados visto que estes 25 ou 55 minutos estão incluídos nos respectivos pacotes. O cálculo destes minutos IDD são baseados na factura mensal.

^{11I} As chamadas IDD adicionais serão facturadas mensalmente, os números de minutos em chamadas IDD não utilizados não serão transferidos para o mês seguinte.

^{11J} 使用澳門電訊的電訊卡、接線生接駁服務、國際電話專線服務線路及綜合服務數碼網絡的直撥國際電話不包括在此計劃內。

^{11K} 此套裝計劃不得與“IDD 盡情傾”計劃同時使用。

第二條 生效

本行政命令自公佈之日起十個工作天後生效。

二零零五年二月十八日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏹

第 10/2005 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零五年三月四日至五日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零五年二月二十五日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏹

第 29/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2004號法律第四條第一款及九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

核准體育發展基金二零零五年財政年度之本身預算，並於二零零五年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為\$ 145,699,600.00（澳門幣壹億肆仟伍佰陸拾玖萬玖仟陸佰元整），該預算為本批示之組成部分。

二零零五年二月十八日

行政長官 何厚鏹

^{11J} As chamadas IDD efectuadas através do Cartão de Débito da CTM, com a assistência da Operadora, Linha Verde Internacional e RDIS são excluídas desta oferta.

^{11K} A oferta destes pacotes IDD não pode ser conjugada com o existente «Pacote IDD Amigos e Familiares».

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor 10 dias úteis após a data da sua publicação.

18 de Fevereiro de 2005.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Ordem Executiva n.º 10/2005

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 4 a 5 de Março de 2005, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

25 de Fevereiro de 2005.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2004, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2005, o orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 2005, sendo as receitas calculadas em \$ 145 699 600,00 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentas e noventa e nove mil e seiscentas patacas) e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

18 de Fevereiro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.